



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
PORTARIA Nº. 04/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Atalaia,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte, a Maria Helena da Silva Santos, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 080.759.034-71, por consequência da morte de seu companheiro Expedito Oscar dos Santos, inscrito no CPF: 410.664.304-97, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula 326, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, ex-servidor aposentado do Município de Atalaia, filiado ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Atalaia – ATALAIA - PREV, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o art. 14, §1º, §4º, I, alíneas “a” e inciso II, “d” da Lei Municipal 1.131/2020, que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, conforme documentação constante no processo 018/2021 do supracitado instituto, na cota de 60% (sessenta por cento) dos proventos recebidos pelo ex-servidor, conforme art. 14 da Lei 1.131/2020, pelo prazo vitalício, e com efeitos retroativos a data do óbito.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de Maio de 2021.

Atalaia/AL, 10 de maio de 2021.

CECILIA LIMA HERMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-PREV

JAMES VON MEYNARD THEOTONIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Vitoria Maria Ferreira dos Santos
Código Identificador:0C2DED10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CAJUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 2021 02181
SAAE CAJUEIRO/AL
CONTRATO Nº. 2021 02181 - DISPENSA. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, CNPJ/MF sob o nº. 12.423.810/0001-30. CONTRATADO: JOSÉ NOGUEIRA MENDES FILHO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.435.994/0001-02. OBJETO: MATERIAL GRÁFICO. VALOR: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. Assinatura: 24/05/2021. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666.

Cajueiro/AL, 09 de junho de 2021.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA
Presidente do SAAE - Cajueiro AL.

Publicado por:
Helena Cecilia de Albuquerque Lucena
Código Identificador:17362D3D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CAJUEIRO
RATIFICAÇÃO

Processo nº 2021 05253
RATIFICAÇÃO
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação de nº 2021 05253 e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa: W PEREIRA DE CARVALHO EPP, inscrito no CNPJ nº 11.901.336/0001-41, no valor de R\$ 8.373,23 (Oito mil trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cajueiro/AL, 04 de Junho de 2021

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA
Presidente do SAAE - Cajueiro AL

Publicado por:
Helena Cecilia de Albuquerque Lucena
Código Identificador:C18F8428

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1359/2021 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO DE Nº 0406/2021-002

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Maria Wangner Lima Da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:890A915BESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGISECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 016/2021

(De 24 de maio de 2021)

CONVOCAR AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI PARA O BIÊNIO 2021/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, da Lei Municipal de nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONVOCA

As entidades da Sociedade Civil do Município de Maragogi, para participarem do processo eleitoral para a escolha dos novos Membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O processo eleitoral inicia-se com aprovação em plenária da Resolução que dispõe sobre a representação da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social. O processo de escolha para os Membros do Conselho está inscrito o Art. 11, da Resolução CNAS nº 237/2006.

Segue abaixo o cronograma para o processo Eleitoral de escolha dos Membros do conselho.

Data	Atividades
26/05/2021	Reunião Ordinária para apresentar Edital de Convocação – CMAS (comissão)
28/05/2021 Quinta-feira	Divulgação no Diário Oficial do Município – e correspondência digitais
31/05 e 11/06/2021	Inscrições das Entidades Local: Sala de Reuniões da CMAS – Rua José Machado Filho, nº 06 Horário: 09h às 12h Documentos necessários para as Entidades Socioassistenciais : Cópia da ata da eleição da atual diretoria; Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; Ofício indicando o representante da entidade para participar do processo eleitoral. Documentos necessários para as Entidades Representantes Trabalhadores do SUAS e Representantes de Usuários do Serviços SUAS : Documento de conselho de classe indicando o representante dos trabalhadores para participar do processo eleitoral.
14/06/2021 Segunda Feira	Análise e homologação das inscrições das entidades pela Comissão Eleitoral
16/06/2021 Quarta-feira	Publicação da homologação da inscrição Entidades
17 e 18/06/2021 Quinta e Sexta-feira	Prazo para recursos à Comissão Eleitoral
23/06/2021 Quinta-feira	Publicação do resultado dos recursos à Comissão Eleitoral
30/06/2021 Quinta-feira	Eleição Local: Sala de Reuniões da CMAS – Rua José Machado Filho, nº 06 Horário: 09h às 12h
01/07/2021 Segunda-feira	Publicação oficial do resultado da eleição.
08/07/2021	Reunião de Posse da composição do novo Biênio 2021/2023 Local: Sala de reunião da CMAS – Rua José Machado Filho, nº 06 Horário: 10h

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS

Secretária Municipal de Assistência Social De Maragogi - Estado de Alagoas

ANA LÚCIA VANDERLEI CAVALCANTI LEMOS

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:3A54B73ASECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 017/2021

(de 09 de junho de 2021)

RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44, da Lei Municipal de nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2019 – RETIFICAÇÃO do concurso Maragogi/2019, o resultado da classificação dos candidatos que concluíram o curso de formação para o cargo de Agente de Trânsito, realizado pela empresa Comando Treinamentos Especiais – CTE.

RESULTADO

CLASSIF	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	MÉDIA		
			TEÓRICA	PRÁTICA	GERAL
1º	MARCONY BARRETO VASONCELOS FILHO	411905039	9,90	10,0	9,95
2º	GLEYBSON FERNANDES DE ARAÚJO	411915561	9,58	10,0	9,79
3º	MADSON SILVA DE LUCENA	411915788	8,90	10,0	9,45
4º	EDER SANTOS LOPES	411907258	9,28	9,50	9,39
5º	PLINIO LIMA DO REVOREDO	411913399	9,58	9,00	9,29
6º	WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	411911327	8,90	9,50	9,20
7º	SÍLVIO ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA *	411911156	9,00	9,00	9,00

(*) Deficiente Físico

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021.

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:091423B0

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

